



Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Conceição de Macabu

RESOLUÇÃO Nº 001/2006

A CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO
DE MACABU, no uso de suas atribuições legais,
DECRETA E SANCIONA a seguinte

RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Fica criado o Programa Qualidade de Vida, que visa proporcionar aos membros e funcionários do Poder Legislativo maior qualidade de vida.

§ 1º - O Programa instituído no *caput* deste artigo será implementado através de palestras sobre saúde, esporte, lazer, artes, literatura e música, bem como através de convênios com academias, livrarias, farmácias, lojas de material esportivo, cursos de música, cursos de arte, etc.

§ 2º - Fica o Presidente da Câmara Municipal autorizado a celebrar convênio com empresas objetivando desconto para os funcionários e membros do Poder Legislativo.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Conceição de Macabu, 09 de março de 2006.


REGINALDO RANGREL
PRESIDENTE